

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Governanca e Segurança Digital da Superintendência dο Desenvolvimento do Centro-Oeste Sudeco, realizada em 14 de agosto 2024, em Brasília (DF).

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10h, em formato virtual, por meio de link de acesso à plataforma Teams, sob a presidência da Sra. Luciana de Sousa Barros, Superintendente da Sudeco, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Sudeco, secretariada pelo servidor Michel Alexandre Turco. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. Rafael Henrique Severo, Diretor de Administração (DA); o Sr. Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. Raimundo da Costa Veloso, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram também da reunião, a Sra. Maria Angélica Aben-Athar, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD), o Sr. Daniel Faria Batista, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação substituto (CTIC) e a colaboradora Sra. Polyana Ataides de Oliveira. A Sra. Luciana Barros agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Dada a palavra ao Sr. Michel Turco que colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê (0396623), realizada no dia 16 de abril de 2024, que foi consentida pelos demais. Em seguida, o Sr. Michel Turco iniciou a leitura da ordem do dia, a saber: Autorização para Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, não prevista no Plano Diretor de Tecnologia da informação e Comunicação -PDTIC da SUDECO 2020-2022, conforme elucidado em Nota Informativa (0401300). A Sra. Maria Angélica questionou se a nova contratação está prevista no novo PDTIC o que lhe foi afirmado pelo Sr. Michel, que também aproveitou para explicar que a contratação em comento não está prevista no PDTIC vigente (período 2020-2022, prorrogado pela Portaria Sudeco nº 477, de 23/01/2023) porque já consta a contratação firmada com a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, mas, por divergências contratuais, não ocorreu a prorrogação. O Sr. Rafael Severo acrescentou que se trata de licitação por inexigibilidade e que após autorização deste Comitê documentado em Ata seguirá para deliberação pela Colegiada para ratificação. A Sra. Luciana Barros pontuou que a Nota informativa (0401300) servirá para contextualizar a situação da contratação, bem como para registrar todo o procedimento para a escolha do tipo de licitação respaldando a todos no processo decisório e facilitar a retomada célere dos assuntos. Não havendo mais considerações, o Sr. Michel Turco colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. Michel Turco agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, realizada em 14 de agosto de 2024, em formato virtual, por meio de link de acesso à plataforma Teams. Eu, Michel Alexandre Turco, lavrei a presente Ata que, após aprovada, assinarei com todos os membros do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, em cumprimento às

> LUCIANA DE SOUSA BARROS Presidente do Comitê de Governança e Segurança Digital

> > RAFAEL HENRIQUE SEVERO Diretor de Administração

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO Diretor de Planejamento e Avaliação

MARIA ANGÉLICA ABEN-ATHAR

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais

MICHEL ALEXANDRE TURCO Secretário Executivo do Comitê de Governança e Segurança Digital



Documento assinado eletronicamente por Michel Alexandre Turco, Secretário-Executivo do Comitê de Governança e Segurança Digital - CGSD, em 11/09/2024, às 16:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo**, **Diretor(a) de Administração**, em 11/09/2024, às 16:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro**, **Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 12/09/2024, às 14:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros**, **Superintendente**, em 18/09/2024, às 15:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos, em 23/09/2024, às 10:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Aben-Athar**, **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 14/10/2024, às 13:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador **0404413** e o código CRC **C53AEFA2**.

Referência: Processo nº 59800.001387/2024-24

SEI nº 0404413